

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (343ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos dezoito dias do mês de março de 2019, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Roberta Maas dos Anjos, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho, registrando-se que o Conselheiro Felipe Cesar Lapa Boselli participou da Reunião de forma não presencial por videoconferência. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I –** Apreciação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **II –** Apresentação das Projeções econômico-financeiras – Orçamento - 2019; **III –** Apresentação do Planejamento estratégico - 2019; **IV –** Definição de pauta para a próxima RCA; **V –** Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando início aos trabalhos foi apresentado o **Primeiro Item da Ordem do Dia: Apreciação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:** O Presidente solicitou a presença do Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, da Chefe da Divisão de Contabilidade Gerencial e Regulatória, Natália Souza Pinheiro e da Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Mery Terezinha de Souza para prestarem os esclarecimentos necessários, atendendo à legislação societária e às disposições estatutárias, acerca das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018. O Conselho, após apreciação do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, e complementadas pelas Notas Explicativas; com base nas análises realizadas e nos Pareceres dos Auditores Independentes, verificou a existência do Parecer de Aprovação dos demonstrativos assinados pelos Membros do Conselho Fiscal, porém observou a inexistência do mesmo Termo assinado pelos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, diante desta situação ficou deliberado que o devido Termo deverá ser apresentado na próxima reunião deste Conselho a realizar-se no dia 26 próximo para que as Demonstrações

Financeiras sejam tidas como “em condições de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas”, na reunião da 49ª AGO (Assembleia Geral Ordinária) que será realizada em abril de 2019. A Conselheira Eleanora solicitou que a Procuradoria Geral atualize periodicamente o Conselho de Administração sobre o andamento dos processos referentes às ações indenizatórias contra municípios que rescindiram os contratos de exploração de água e esgoto com a CASAN, constantes da página 26 das Notas Explicativas. **Segundo Item da Ordem do Dia: Apresentação das Projeções econômico-financeiras – Orçamento - 2019:** Em razão da nova composição do Conselho de Administração, a Diretoria Financeira reapresentou as Projeções econômico-financeiras – 2019 para conhecimento dos Senhores Conselheiros. Diante do que foi exposto foi solicitado pelos Conselheiros que fosse verificado o que já foi realizado/executado nos primeiros meses de 2019 e solicitaram acompanhamento periódico. A Conselheira Eleanora solicitou que a Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores analise, juntamente com as demais diretorias, os índices e informações utilizadas para as projeções orçamentárias, em especial referente aos investimentos(CAPEX), para que ainda antes do final do primeiro semestre de 2019, se possa ter metas realistas, evitando que somente ao final do exercício sejam corrigidos os possíveis desvios, e o maior comprometimento da empresa sem a possibilidade de execução do projetado. A Conselheira solicitou ainda que a Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores deverá apresentar, com brevidade, informação detalhada referente cada devedor das contas a vencer por categoria de dívida, constantes da página 22 das Notas Explicativas. Com urgência apresentar ao Conselho de Administração ações de cobrança que possam reduzir estes valores e obter o compromisso dos devedores de melhorar o perfil das dívidas, finalmente quitando na sua totalidade cada uma delas. **Terceiro Item da Ordem do Dia: Apresentação do Planejamento estratégico – 2019:** Embora este assunto já tenha sido apresentado na Reunião do Conselho de Administração nº 339, realizada em 20/12/2018, a Assessoria de Planejamento discorreu novamente sobre o Plano de negócios, Estratégia de longo prazo para 2019 e apresentou a carta anual de políticas públicas. Diante da apresentação foi solicitado pela Conselheira Eleanora que o Planejamento Estratégico seja revisado levando em consideração as recentes alterações na Estrutura da Companhia e que o Plano de Ação seja acompanhado trimestralmente conforme já consta em ATA da RCA 339. O plano de obras para 2019, também deve ser acompanhado trimestralmente pelo Conselho de Administração, na mesma oportunidade em que os planos de ação 2019, forem atualizados pelas diretorias responsáveis, sendo que a primeira avaliação ocorrerá na reunião de 8 de abril/2019. **Quarto Item da Ordem do Dia: Definição de pauta para a próxima RCA:** Foram discutidos diversos assuntos que deverão estar pautados nas próximas RCAs, e ficou definido que na RCA do dia 26 de março será discutido: Apreciação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras - 2018 - aprovação final; Acompanhamento dos resultados da Comissão Permanente de Gestão de

Perdas; Apresentação do Portfólio de Riscos; Relatório circunstanciado de auditoria. Ficando o assunto referente ao Plano de Ação para ser pautado na RCA do dia 8 de abril. Ficou definido o cronograma previsto de reuniões ordinárias deste Conselho de Administração, a ocorrerem em cada segunda, segunda-feira de cada mês de 2019, a partir desta data: 8/4/2019, 13/5/2019, 10/6/2019, 8/7/2019, 12/8/2019, 9/9/2019, 14/10/2019, 11/11/2019 e 9/12/2019.

Quinto Item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. A Conselheira Eleanora solicitou que seja feita a atualização e apresentação do status dos itens discutidos, definidos e aprovados constantes do “Nono Item da Ordem do Dia” (Lei 13.303: processos a serem implantados na Companhia) da ATA da 339ª Reunião do Conselho realizada em 20/12/2018, validando ou adequando as ações e processos propostos, para o cumprimento da Lei 13.303, considerando as condições para execução na companhia. O Conselheiro Alexandre Bach Trevisan expôs em seu relato alguns pontos que deverão ser estudados pelo Conselho de Administração, sendo eles: Avaliação por parte do Conselho do endosso da CASAN aos princípios das *Water Wise Cities* da *International Water Association - IWA*, inclusão da CASAN na Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P; abertura de grupo de estudos sobre a estruturação da utilização de contratos de *performance*; em especial para a redução de perdas; identificação mais clara no organograma das equipes responsáveis por prospecção de cenários na CASAN e atentar para o cenário de crescimento das empresas privadas no setor; criação de grupo de estudos para investigação e prospecção de cenários de novas estruturas tarifárias (tarifas regionais ou até mesmo municipais); instituir uma comissão para avaliação das alterações necessárias na Companhia para a adequação à possível “MP do Saneamento” (participação em licitações para garantia de novos contratos); verificação de possibilidade de instituição de cláusula de quarentena a comissionados, servidores a disposição e/ou demissionários com vistas a evitar o trânsito ou a transferência de informações privilegiadas a concorrentes ou clientes (municípios); implantação de cobrança da política de integridade de fornecedores e clientes; identificar a estrutura de *compliance* da CASAN e o que está sendo feito; solicitar a verificação da conformidade da estrutura de responsabilidade técnica em relação as próprias normas internas (STEC 001- Responsabilidade Técnica de operação e manutenção de SAA e SES); atualização ao conselho das ações de indenizações pleiteadas com os municípios que romperam o dispositivo de concessão (convênio/contrato); solicitação de estudos da implantação de novo PDVI para atender os funcionários que acabaram não saindo tendo em vista a reforma da previdência; instituir comissão para revisão do formato da carta anual subscrita pelo conselho e verificação do dispositivo de cumprimento de metas (decreto 1007); incluir no Estatuto Social da CASAN a avaliação de desempenho dos administradores (diretoria, conselho) e inclusão das atividades relacionadas à Drenagem no Estatuto Social da CASAN. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção

desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Roberta Maas do Anjos, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 14 a 16.

VLADIMIR ARTHUR FEY
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete e Secretário